



CONCETTO
CONSTRUÇÕES

Recurso de Licitação - Lance Apresentado após o Prazo

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a)

Para o processo licitatório 001481/24

CONCETTO CONSTRUCOES LTDA, com sede em R Dr Alípio Prado, 377 , inscrita no CNPJ sob o nº 54.010.879/0001-81, neste ato representada por seu Sócio Administrador , RENAN MATHEUS FERRAZ , Brasileiro , Casado , portador(a) do RG 48286368 e inscrito(a) no CPF sob o nº401812328-04, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO** contra a decisão de habilitação da empresa **JOSE VALTER GATTO ME** , pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto no prazo legal de **03** dias úteis, conforme disposto no 165 , a contar da ciência da decisão de habilitação da empresa **JOSE VALTER GATTO ME** , em **05/04/2024** .

II – DO MÉRITO

A empresa **JOSE VALTER GATTO ME** foi habilitada na presente licitação por ter apresentado seu lance **após o término do prazo** estabelecido no Edital.

II.I – DA INOBSERVÂNCIA DO PRAZO

Conforme o artigo 11.16 (Lance Fechado) ... *“o lance final será sigiloso até o encerramento do prazo”*, o prazo final para a apresentação de lances, destacando ainda do Artigo 11.18 *“Expirados os prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances”*. No entanto, a empresa **JOSE VALTER GATTO ME** protocolou seu lance **após** este horário.

II.II – DA IMPOSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO DO LANCE

A Lei de Licitações, em seu **artigo 9º** , estabelece que a Administração Pública deve zelar pela **isonomia** entre os licitantes. A aceitação de lances extemporâneos viola este princípio, pois coloca os demais licitantes em desvantagem.

II.III – DA PREVISÃO LEGAL

1. Legalidade:

- A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) define prazos e etapas específicos para cada modalidade de licitação.
- Aceitar lances após o prazo final violaria os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- A isonomia entre os licitantes seria comprometida, pois aqueles que apresentaram seus lances dentro do prazo estabelecido seriam prejudicados.

2. Segurança jurídica:

- O encerramento da licitação marca o fim da fase de disputa entre os licitantes.
- Aceitar lances após essa etapa geraria insegurança jurídica e poderia levar a questionamentos e impugnações do processo licitatório.
- A decisão de adjudicar o objeto da licitação a um licitante precisa ser fundamentada nos critérios estabelecidos no edital.

3. Transparência:

- A licitação é um processo público que visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Aceitar lances após o encerramento da licitação comprometeria a transparência do processo.
- Todos os atos da licitação devem ser públicos e acessíveis aos licitantes e à sociedade em geral.

4. Eficiência:

- A licitação tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa no menor tempo possível.
- Aceitar lances após o encerramento da licitação atrasaria o processo e poderia gerar custos adicionais para a Administração Pública.
- A Administração Pública deve zelar pela economicidade e pela eficiência na gestão dos recursos públicos.

No que tange a análise recursal, ainda que a decisão tomada pelo presente Agente de Contratação durante a Sessão Pública tenha sido pela habilitação da recorrida, deve a Administração praticar o princípio da autotutela, explanada por José dos Santos Carvalho Filho da seguinte forma:

“A autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa:

1) aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e

2) aspectos de mérito, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento”. (p. 25).

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, mediante a Súmula nº 346, doutrinou que “a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, assim como na Súmula nº 473:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Também, o princípio mencionado ganhou previsão legal, conforme consta no art. 53 da Lei 9.784/99: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e o provimento do presente recurso;
- b) Solicitar como sendo um possível erro sistêmico e desclassificar o lance fora do prazo.
- b) A consequente adjudicação do objeto da licitação à empresa **CONCETTO CONSTRUCOES LTDA**, que apresentou o melhor lance **dentro do prazo**, e por ser considerado **valor global** inferior do processo, Homologar e Adjudicar como **vencedora** do certame.

IV – DAS PROVAS

Junta-se aos presentes autos os seguintes documentos:

- **PROVA 01 - HISTÓRICO DE LANCE**

No histórico de Lances do item 02 é possível observar que na fase de lance, não foi enviado nenhum lance por parte da empresa **JOSE VALTER GATTO ME**

Histórico Lances								
Melhor Lance	Origem	Válido	Apelido	Tipo Empresa	Habilitação	Valor Lance Unitário	Valor Lance Total	Data e Hora
R\$ 149,00	Negociação	Sim	LIC001	(ME)	Licitante habilitado	R\$ 149,00	R\$ 16.986,00	05/04/2024 09:55:34
R\$ 149,99	Lance	Sim	LIC002	(ME)	Apto a negociação	R\$ 149,99	R\$ 17.098,86	05/04/2024 09:51:16
R\$ 175,00	Proposta Lançada	Sim	LIC001	(ME)	Licitante habilitado	R\$ 175,00	R\$ 19.950,00	05/04/2024 09:27:57
R\$ 500,00	Proposta Lançada	Sim	LIC002	(ME)	Apto a negociação	R\$ 500,00	R\$ 57.000,00	05/04/2024 09:27:57

Outro detalhe é que na origem do lance aparece a opção de “Negociação” o que não consta em Edital e nem é praxe de licitação a *Negociação* com o segundo colocado que não apresentou lance na fase fechada.

Código: 154.068.039 Descrição: FILTRO HOKEN SUPER 1500 PRÉ-FILTRO

Unid. Medida: Redução / Acréscimo Valor Redução / Acréscimo Cota Reservada LC: 147 Ref. Item

UNIDADE: Não Possui Não

Quantidade: 114 Valor Cotado: R\$ 290,00 Total Cotado: R\$ 33.060,00 Valor Máximo Aceitável: Valor Tota

Lances Mensagens Visualização: 1. Padrão Rolagem Automática: SIM

00:00

1º - LIC001 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 149,00
Valor Lance Unitário:
R\$ 149,00
Valor Lance Total:
R\$ 16.986,00
Habilitação:
Licitante habilitado
Marca:
HOKEN

2º - LIC002 (ME)
Pt.C.: Sim | Local: Não
Melhor Lance:
R\$ 149,99

ofertado por licitante.
05/04/2024 09:48:43

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Classificados aptos ao lance fechado:
LIC002,
LIC001.
05/04/2024 09:48:43

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
05/04/2024 09:53:44

Outro detalhe é a data e hora, é possível observar mais de 5 minutos (prazo do lance fechado) entre o lance da empresa JOSE VALTER GATTO ME **09:55:34** e abertura de Fase lances fechado. **09:48:43** (06:51 minutos de diferença) , e notamos que o Sistema Indicou a finalização da fase às **09:53:44**, ou seja **01:50** minutos antes do “Lance” da referida empresa. O que já caracteriza lance após o tempo determinado ser finalizado.

- **PROVA 02 - Mensagens no Chat**

No chat é possível observar que o próprio “Sistema” encara o LIC002 (**CONCETTO CONSTRUÇÕES**) como melhor lance ofertado, e o “Pregoeiro” faz oferta para o melhor classificado, na fase de negociação.

Lote / Item: 2

Código: 154.068.030 Descrição: FILTRO HOKEN SUPER 1500 PRÉ-FILTRO

Unid. Medida	Redução / Acréscimo	Valor Redução / Acréscimo	Cota Reservada LC 147	Ref. Item
UNIDADE	Não Possui		Não	
Quantidade	Valor Cotado	Total Cotado	Valor Máximo Aceitável	Valor To
114	R\$ 290,00	R\$ 33.060,00		

Lances Visualização: 1. Padrão Rolagem Automática: SIM

00:00

1º - LIC001 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 149,00
 Valor Lance Unitário:
 R\$ 149,00
 Valor Lance Total:
 R\$ 16.986,00
 Habilitação:
 Licitante habilitado
 Marca:
 HOKEN

2º - LIC002 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 149,99
 Valor Lance Unitário:

Mensagens

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
 Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
 05/04/2024 09:53:44

DE: "SISTEMA" - PARA: "LIC002"
 Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
 05/04/2024 09:55:00

DE: "PREGOEIRO" - PARA: "LIC002"
 Sr(a). Licitante, conseguimos fechar em R\$ 140,00?
 05/04/2024 09:55:39

E registra que foi aceito o valor oferecido pelo "Pregoeiro" como observa no Chat.

Código: 154.068.030 Descrição: FILTRO HOKEN SUPER 1500 PRÉ-FILTRO

Unid. Medida	Redução / Acréscimo	Valor Redução / Acréscimo	Cota Reservada LC 147	Ref. Item
UNIDADE	Não Possui		Não	
Quantidade	Valor Cotado	Total Cotado	Valor Máximo Aceitável	Valor Total
114	R\$ 290,00	R\$ 33.060,00		

Lances Visualização: 1. Padrão Rolagem Automática: SIM

00:00

1º - LIC001 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 149,00
 Valor Lance Unitário:
 R\$ 149,00
 Valor Lance Total:
 R\$ 16.986,00
 Habilitação:
 Licitante habilitado
 Marca:
 HOKEN

2º - LIC002 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 149,99
 Valor Lance Unitário:

Mensagens

Sr(a). Licitante, conseguimos fechar em R\$ 140,00?
 05/04/2024 09:55:39

DE: "LIC001" - PARA: "PREGOEIRO"
 Já estou no meu limite
 05/04/2024 09:56:50

DE: "LIC002" - PARA: "PREGOEIRO"
 Sim.
 05/04/2024 09:57:20

- **PROVA 03 - IMAGENS DA TELA**

Seguem imagens tiradas após a finalização de lances, mostradas em tela, declarando a empresa LIC002, vencedora.

01. Licitante

Aguardar 34 segundos para atualização... 05/04/2024 09:54:47

Processo Licitatório

Selecionar Mensagens Não Lidas 0 Licitantes Presentes 2 Licitantes Ausentes 0 Público Presente

Lotes / Itens

Lotes / itens em disputa Lotes / itens em andamento Lotes / itens finalizados

em / Lote de: até: Exibir somente os lotes / itens que estou participando

Selecionar 1 00:00 R\$ UN. R\$ 288,30 0%

Selecionar 2 00:00 R\$ UN. R\$ 149,99 -14,29%

Lote / Item: 2

Código: 154.068.030 Descrição: FILTRO HOKEN SUPER 1500 PRÉ-FILTRO

Unid. Medida	Redução / Acréscimo	Valor Redução / Acréscimo	Cota Reservada LC 147
UNIDADE	Não Possui		Não
Quantidade	Valor Cotado	Total Cotado	Valor Máximo Aceitável
114	R\$ 290,00	R\$ 33.060,00	

Lances Visualização: 1. Padrão Rolagem Automática: SIM

00:00

1º - LIC002 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 149,99
 Valor Lance Unitário:
 R\$ 149,99
 Valor Lance Total:
 R\$ 17.098,96
 Habilitação:
 Apto a negociação
 Marca:
 HOKEN PREFILTRO

2º - LIC001 (ME)
 P.F.C.: Sim | Local: Não
 Melhor Lance:
R\$ 175,00
 Valor Lance Unitário:
 R\$ 175,00
 Valor Lance Total:
 R\$ 19.950,00
 Habilitação:
 Apto a negociação

Mensagens

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
 Classificados aptos ao lance fechado:
 LIC002,
 LIC001.
 05/04/2024 09:48:43

DE: "SISTEMA" - PARA: "TODOS"
 Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
 05/04/2024 09:53:44

Seu apelido: "LIC002"

Enviar Mensagem Enviar Anexo

Itens por Página 5 - Total de Itens 2 Histórico Lances

05/04/2024 09:54:05

É possível observar o horário da imagem registrado e o cronômetro zerado (Lance Fechado), na lateral esquerda a opção de “A” ANÁLISE DE LANCE E O SÍMBOLO 👍 como Lance Vencedor.

E em anexo será também anexado vídeo que comprova os últimos minutos da referida fase, pois foi gravado como o intuito de ser a primeira vitória da empresa em Licitação, na renomada cidade de Jahu.

V – DAS DECLARAÇÕES

Declara, sob as penas da lei, que:

- As informações prestadas são verdadeiras;
- Tem conhecimento dos termos do Edital e da Lei de Licitações;
- Está ciente das sanções cabíveis em caso de falsidade ideológica.

Nestes termos,

Pede deferimento.

JAU, 05 DE ABRIL DE 2024



RENAN MATHEUS FERRAZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 401.812.328-04
RG: 48.286.368
CNPJ:54.010.879/0001-81